

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO DEZOITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM -----

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, na Sala de reuniões da Sede da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----
Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Luis Filipe dos Santos -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número dezassete, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Luis dos Santos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS 2021 – S. DOMINGOS E VALE DE ÁGUA -----
O Senhor Presidente saudou e agradeceu à Senhora Presidente da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, pela disponibilização das instalações para a realização da reunião da Câmara Municipal. -----

A Senhora Presidente da União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, Ana Maria Gonçalves, apresentou cumprimentos de boas vindas ao Executivo Municipal e a todas as pessoas presentes na reunião, agradecendo a sua presença e esperando que os munícipes fiquem devidamente esclarecidos. -----

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL FOTOVOLTAICA NA FREGUESIA – JUNTO A VALE DE ÁGUA -----

Estando presentes vários cidadãos e cidadãs na sala de reuniões, os quais se inscreveram para o uso da palavra sobre este assunto, o Senhor Presidente começou por conceder a palavra à Senhora Maria Belisanda Quintos que, em seu nome pessoal e em representação do Movimento de cidadãos ProtegeAlentejo1260, referiu que estavam muito preocupados pela possível implantação do projeto de uma Central Fotovoltaica na Freguesia, numa área de 1.262,03 hectares, na qual está prevista a instalação de 2.164.763 painéis fotovoltaicos. Acrescentou que não estavam contra as energias renováveis, mas consideravam que este projeto ia ter um grande impacto nas duas freguesias, nomeadamente na diversidade do montado e da conservação do habitat natural, da flora e da fauna selvagem, em que não vai haver conservação, proteção e controlo das espécies, para além do facto da Central ficar numa zona de Reserva Agrícola Nacional (RAN), sem que tenha sido efetuado um estudo sobre o impacto nos aquíferos. -----

Mais referiu que era certo que a Central ia ser implantada numa zona, em que 80% das árvores são eucaliptos, mas considerava que estes eram importantes para a região, uma vez que

libertam oxigénio e sequestram o carbono, formando uma barreira à poluição do Complexo Industrial de Sines. -----

Acrescentou que é referido no projeto que o mesmo vai reduzir o CO2 das centrais de carvão, o que considerou uma incoerência, dado que a Central de carvão de Sines já foi encerrada e os painéis não produzem oxigénio e não absorvem o carbono. -----

Mais considerou que o projeto está inversamente construído, uma vez que o corte de árvores vai influir na diminuição da qualidade do ar, porque são estas que libertam o oxigénio e sequestram o carbono, pelo que não se trata de uma mais valia relativamente à qualidade do ar, a qual vai regredir devido ao corte dos arbustos e também do aumento significativo de trânsito, porque serão quinze camiões por dia, durante a instalação dos painéis. -----

Pelo exposto, referiu que não viam onde estava a mais valia que este projeto ia acrescentar à região, quando vão ser cortadas árvores, vai diminuir a flora e a fauna, reduzir o oxigénio e a produção de mel, dado que os eucaliptos são a única árvore que, entre os meses de outubro e março, proporcionam o alimento às abelhas, existindo muitos apicultores na região. -----

Referiu também que esta é uma região agrícola e que o turismo era uma bandeira do Município, sector que tem tido um crescimento de mais de cem por cento, nos últimos quatro anos, não se sabendo como se irão manter os empreendimentos de turismo rural, porque não será com painéis solares que se vai atrair os turistas para a região. Acrescentou que as etapas cinco e seis dos Caminhos de Santiago passam à extrema da Central, pelo que a mesma irá trazer sérios prejuízos culturais e turísticos ao Município, contribuindo também para a perda de empregos, não só no turismo, mas também ao nível da floresta e da agricultura, os quais serão em maior número do que aqueles que poderão ser criados na exploração da Central, sendo que as freguesias não precisam de emprego apenas para dois anos, durante a instalação da mesma, precisam sim de empregos duradouros e de qualidade de vida para as populações. -

Referiu ainda que as consultas públicas foram suspensas no ano anterior, devido à situação de pandemia, sendo que, no ano em curso, o País esteve em estado de emergência desde Janeiro, tendo a consulta pública do projeto da Central decorrido enquanto o mesmo estava em vigor, pelo que solicitou à Câmara Municipal que diligenciasse junto da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), no sentido da suspensão do prazo da sua resposta sobre o projeto, o alargamento do prazo da consulta pública, e que fosse facultado o dossier do projeto à União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água. Acrescentou que há muita população idosa que não dispõe de internet, não foi informada e não conhece o projeto, sendo que todos os cidadãos, em qualquer localidade, têm o direito de participar e escolher os investimentos sociais, ambientais e económicos que querem para o seu território, considerando, mais uma vez, que este projeto não vai trazer mais valias às populações, beneficiando somente o promotor do mesmo, sendo que se trata de um projeto que pode ser implantado noutra sítio, como por exemplo na serra de Grândola, onde existem espaços vazios e sem árvores. Acrescentou que os eucaliptos também protegem os sobreiros, porque afastam pragas de insetos dos mesmos, devido ao cheiro ativo que libertam, sendo que a colocação de painéis numa área tão vasta, vai também aumentar a temperatura nesta zona e reduzirá o número de tordos e pombos que se abrigam nos eucaliptos. -----

Concluiu, referindo que: “Sim às energias renováveis! Sim às energias verdes! mas não destruindo o ambiente, a biodiversidade, a qualidade do ar e da vida das populações.” -----

O Senhor Presidente concedeu em seguida a palavra ao Senhor António Brito Pais, o qual começou por referir que era médico veterinário e sobretudo agricultor, por paixão, atividade à qual tem dedicado toda a sua vida, pelo que não podia deixar de estar muito preocupado com esta situação. -----

Informou que foi contactado por um promotor da Central Fotovoltaica que lhe ofereceu mil e seiscentos euros por hectare, para alugar o seu terreno, o que seria muito rentável, mas não aceitou. -----

Mais informou que procurou, junto de alguns amigos da Universidade de Évora e de técnicos ligados ao estudo de impacto ambiental, obter informação sobre os impactos ambientais do projeto, ficando a saber que a temperatura irá subir e a pluviosidade descer, o que o deixou ainda mais preocupado, porque a seca é já uma grande preocupação nesta região.-----

Acrescentou que o eucalipto é uma árvore criticada e odiada, sobretudo porque dá rendimento rápido, mas, em alguns locais, ela é benéfica para os sobreiros.-----

Referiu que era um defensor do sobreiro, investindo no montado, a pensar nas gerações futuras, porque quem planta um eucalipto é para si o rendimento, quem planta um pinheiro é para os seus filhos e quem planta um sobreiro é para os seus netos, sendo neles que pensa e também nos seus filhos que têm cursos e atividades ligadas à agricultura, pelo que lhe custava ver a destruição de uma zona como esta, por razões económicas e até políticas.-----

Concluiu, referindo que era preciso ponderar conscientemente sobre esta situação, sob pena de sermos responsabilizados pelas gerações futuras, por um crime ambiental.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria José Matos Guerreiro, a qual começou por referir que depois de viver alguns anos em Lisboa, onde foi bancária, voltou à sua terra, onde sempre quis viver, e hoje era agricultora, adorando o campo, a agricultura e as pessoas que nele vivem, pelo que não podia deixar de se sentir magoada com a possibilidade da concretização do projeto em causa, ao imaginar as pessoas que vivem no campo e com as quais contacta todos os dias, enclausuradas entre painéis solares, sendo que alguns terão de abandonar o lugar onde viveram toda a vida assim como as suas famílias.-----

Mais referiu que também está em causa um ecossistema muito importante e equilibrado, composto por montado, agricultura e pastorícia, acrescentando que não vai ser possível preservar os sobreiros que ficam dentro da Central e os que ficam à volta da mesma também irão morrer, devido ao aumento da temperatura e porque vão ficar expostos à poluição do Complexo Industrial de Sines.-----

Acrescentou que o montado está em declínio, mas existem zonas onde está preservado e em ascensão, como é o caso dos sobreiros que têm numa propriedade que se situa entre os terrenos onde pretendem instalar a Central e a barragem de Fonte Serne, os quais cresceram espontaneamente naquele terreno e, de acordo com a sua experiência, também irão morrer.----

Relativamente aos eucaliptos referiu que, segundo a opinião de técnicos desta área e da sua experiência, nos montados onde são plantados alguns eucaliptos os sobreiros ficam protegidos da poluição industrial, e o óleo de eucalipto também contribui para a proteção dos mesmos. Por outro lado, acrescentou que nesta zona não existem grandes extensões de eucaliptos e que os mesmos são importantes para a economia, sendo que hoje, o País exporta pasta de papel e pode vir a ter que a importar, com o corte massivo dos mesmos, dado que todos precisamos de papel.-----

Mais referiu que se tratava de uma zona que era procurada por pessoas que querem um espaço para relaxar e estar em comunhão com a natureza, numa paisagem natural, cujo ecossistema ficará destruído com este projeto, com impactos negativos para o turismo e para quem vive do campo. Lembrou que por este território passa nomeadamente a Rota Vicentina, o percurso do BTT e o Roteiro dos Arrozais, muito procurado por turistas estrangeiros, os quais se instalam nos equipamentos de turismo rural, acrescentando que o sector do Turismo estava em crescimento no Município, com um aumento de cento e vinte e dois por cento de visitas e uma oferta de mais sessenta por cento, nos últimos quatro anos.-----

Referiu ainda os impactos negativos na paisagem e a poluição sonora e outra provocada pelos camiões que vão transportar o material necessário àquela Central.-----

Acrescentou que os postos de trabalho durante a montagem dos painéis exigem pessoal especializado, não sendo significativa a empregabilidade para as pessoas que residem nas freguesias, sendo que depois não ficarão mais do que cinco pessoas para fazerem a limpeza dos painéis, para a qual será utilizada água da barragem de Fonte Serne, não se sabendo se

esta ação poderá também poluir aquela reserva de água, tendo em conta que as placas são de silício. -----

Concluiu, referindo que era a favor das energias verdes, mas o que estava em causa era a destruição do ambiente, em nome da sua proteção, com um megaprojeto que será prejudicial ao mesmo e às pessoas que vivem neste território, recordando ainda que o planeta é só um e não tem fronteiras, e que todos precisamos de energia verde.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a responder às questões colocadas, começando por referir que importava esclarecer algumas questões que têm vindo a público e que não são verdadeiras, como o facto de se dizer que a Câmara Municipal conhecia o projeto em causa, havia alguns anos, e não informara a população. -----

Acrescentou que, há dois anos, tinha sido contactado pelos promotores do projeto que lhe deram conta desta intenção, tendo na altura percebido que os mesmos já tinham feito contactos com proprietários de terrenos na zona de S. Domingos e Vale de Água, sendo que a partir daí não houve mais contactos. -----

Mais informou que após uma notícia publicada no jornal Expresso sobre este assunto, havia cerca de três meses, foi procurar saber junto dos Serviços Municipais se tinha dado entrada algum processo relativo a este projeto, constatando que tinha entrado somente um pedido de informação prévia, sobre as condicionantes relativas ao ordenamento do território, para a sua implantação, e que a Câmara Municipal tinha sido notificada para se pronunciar no âmbito da consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental. -----

Acrescentou que poucos dias depois daquela notícia, a empresa promotora solicitou uma reunião, na qual o informaram que não tinham ainda apresentado o processo na Câmara Municipal, porque aguardavam a autorização da Rede Elétrica Nacional (REN), para injetarem a energia na mesma, a qual era determinante para avançarem com o projeto, e que estava em curso a discussão pública do Estudo de Impacto Ambiental.-----

Mais esclareceu que o licenciamento do projeto compete à Direção Geral de Energia, depois dos pareceres de várias entidades, sendo que à Câmara Municipal compete somente avaliar se a colocação dos painéis é compatível com os instrumentos de gestão do território, em vigor, não tendo a mesma o poder discricionário para viabilizar ou inviabilizar o projeto, sendo que o processo ainda não deu entrada na Câmara Municipal.-----

Acrescentou que a Câmara Municipal também não tem poder que lhe permita suspender os prazos de discussão pública dos estudos de impacto ambiental, informando que o Partido Os Verdes tinha requerido a suspensão dos mesmos, tendo em conta a situação de pandemia no país, o que não foi aceite.-----

Informou ainda que já tinha terminado o prazo de discussão pública do projeto em causa, e que estava a ser feita a sua avaliação técnica, por parte da APA, acrescentando que tinha contactado com a Diretora desta Entidade sobre este assunto, a qual lhe transmitiu que, por norma, estes projetos não têm sido inviabilizados, sendo que a sua aprovação obedece a um conjunto de condicionantes que têm que ser observadas.-----

Referiu também que gostaria que ficasse bem claro que não tem conhecimentos técnicos nem experiência, para avaliar os impactos do projeto, nem a Câmara Municipal tem técnicos especializados nesta matéria. Acrescentou que é a APA que vai fazer esta avaliação, sendo que o prazo para emissão do parecer é de trinta dias, após o termino da consulta pública, o qual já expirou, pelo que existe o risco do diferimento tácito previsto na lei, caso o parecer não seja dado nos prazos previstos na mesma, sendo que outra situação que se pode colocar tem a ver com uma eventual qualificação do Projeto de Interesse Nacional (PIN), o que colocaria a Câmara Municipal à margem do mesmo. -----

Referiu ainda que a questão dos painéis é controversa, suscitando opiniões divergentes, sendo que uns defendem que sejam instaladas centrais mais pequenas, em lugares distintos, e outros

consideram que uma maior concentração de painéis terá mais vantagens técnicas, nomeadamente no acesso à rede elétrica. -----

Informou também que serão necessários quatro ou cinco anos para viabilizar este projeto, numa área coberta de painéis que corresponde a 500 hectares, com uma capacidade de produção de mil *megawatts*, o que é o dobro da produção da Central da Amareleja, a qual na altura que foi instalada era a maior do mundo, sendo que, face ao desenvolvimento tecnológico, é expectável que dentro de algum tempo sejam necessários menos painéis para atingir aquela capacidade de produção.-----

Referiu também que os projetos deste tipo têm a ver com os investimentos de hidrogénio verde, em Sines, anunciados pelo Governo, os quais precisam de energia limpa para funcionarem, acrescentando que só para o funcionamento de dois, dos seis ou sete projetos previstos, são necessários cerca de quatro mil hectares de painéis solares, pelo que foi constituído um grupo de trabalho pelo Secretário de Estado da Energia, do qual a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e as Câmaras Municipais de Sines e de Grândola fazem parte, para acompanharem esta situação. Acrescentou que o Município de Sines é pequeno, não dispondo da área suficiente para a instalação dos equipamentos necessários aos investimentos previstos. -----

Informou também que o Governo tem projetado, até 2030, uma produção de nove mil *megawatts*, sendo que já existe uma enorme quantidade de projetos que compreendem uma produção de cerca de trezentos mil *megawatts*, pelo que alguns não sairão do papel, porque não haverá mercado para os absorver. Acrescentou que o Governo vai legislar sobre esta matéria, no sentido da sua regulamentação. -----

Referiu também que terá que haver alguma compensação para as populações onde este tipo de equipamento for instalado, tal como aconteceu com a instalação das eólicas, devendo a sua rentabilidade financeira ficar nos territórios onde são instalados, sendo que, neste momento, ainda nada está previsto. -----

Deu ainda conhecimento que a Câmara Municipal levantou algumas questões no âmbito do Estudo de Impacto Ambiental da Central Fotovoltaica, nomeadamente sobre a proximidade da instalação de painéis à localidade de Vale de Água, a qual deverá recuar para o outro lado da EN 390, bem como a proximidade a outras habitações, a necessária criação de cortinas arbóreas à volta de todo o empreendimento, e a preservação dos caminhos rurais.-----

Acrescentou que a empresa promotora lhe transmitiu a intenção de concretizar um projeto de recuperação agrícola e florestal na área que não vai ser ocupada com os painéis, e mostrou disponibilidade para fazer a apresentação pública do projeto na Freguesia, para o qual a Senhora Diretora da APA também se disponibilizou para estar presente.-----

Concluiu, referindo que a Câmara Municipal vai continuar a acompanhar a situação, aguardando o parecer da APA, o qual é vinculativo, confiando que os especialistas nesta área irão dar os devidos pareceres técnicos e de forma isenta, acrescentando que a Câmara Municipal se irá pronunciar após a informação da APA e fará também uma apreciação política sobre esta situação. -----

Interveio o Senhor Vereador Óscar Ramos agradecendo aos presentes a exposição sobre o assunto em apreço, considerando que falaram sobre aquilo que conhecem, mostrando as suas preocupações sobre um futuro sustentável, para as futuras gerações, levando até a que abdicassem da venda de terrenos, apesar do valor oferecido. -----

Mais referiu que também era favorável às medidas ambientais, mas era preciso ter em atenção a localização dos meios, para o efeito, sendo que no caso em apreço a Rede Elétrica Nacional (REN) passa muito perto, mas era necessário conciliar as situações. -----

Mais referiu que a posição da Câmara Municipal estava em aberto, não sabendo que posição vai ser tomada, sendo que era preciso ser sensível ao que foi exposto pelos presentes.-----

Referiu ainda que estes projetos surgem, porque são uma oportunidade de negócio, tendo em conta os juros muito baixos. -----

Acrescentou que também ficava muito preocupado sobre o que pode acontecer, depois do que ouviu, sendo que não havia dúvida que a temperatura vai aumentar, e não se sabia quais os efeitos do produto que será utilizado na lavagem dos painéis solares, o que também deverá ser avaliado.-----

Referiu também que não era por acaso que existiam várias centrais de energia no País, considerando que para evitar perdas de energia deverá haver uma diversificação dos equipamentos, até porque o País tem linhas de alta e muito alta tensão que cobrem todo o território. -----

Considerou ainda que se tratava de uma matéria controversa, tendo acompanhado algumas discussões de especialistas sobre a questão do hidrogénio, cujos preços poderão ser demasiado elevados para o País, pelo que deverá existir outras fontes de produção de energia, para que não sejamos confrontados com uma crise energética. -----

Concluiu, referindo que os maiores cientistas são aqueles que estão no terreno e que conhecem a realidade de perto, e que nem todos querem vender tudo, porque pensam no futuro, posição relativamente à qual temos que ser sensíveis, esperando que tudo corra bem. --

Interveio o Senhor Vereador Jaime Cáceres, começando por agradecer a presença dos munícipes, considerando que era importante ouvir o que o povo tem para dizer sobre questões que têm a ver com a necessidade de desenvolvimento do território. Acrescentou que não tinha conhecimentos técnico/científicos que lhe permitissem formular uma posição sobre o assunto, considerando que são necessários mais esclarecimentos sobre o mesmo, sendo que a experiência de cada um também era muito importante. -----

Mais referiu que não se recordava que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém tivesse alguma vez tomado posição contra os interesses das populações.-----

Referiu ainda que gostaria de precisar que o Turismo não era uma bandeira do Município, porque é, e continuará a ser, acrescentando que os resultados obtidos neste sector, o qual registou um crescimento de cento e vinte e dois por cento, nos últimos quatro anos, não era obra do acaso, resultando das medidas tomadas pela Câmara Municipal, nomeadamente com a elaboração de um Plano Diretor Municipal (PDM), de nova geração, o qual permitiu a implantação de equipamentos de turismo rural, bem como dos apoios da Autarquia a vários projetos neste âmbito. -----

Acrescentou que é motivo de orgulho para o Executivo Municipal o que tem conseguido realizar no âmbito do projeto político que apresentou às populações e que tem permitido o desenvolvimento do Município nesta e noutras áreas, apoiando projetos como Os Caminhos de Santiago e outras rotas que estão a surgir. -----

Concluiu, referindo que, esclarecidas as questões técnico/científicas sobre o projeto em causa, a Câmara Municipal irá dar novamente a oportunidade às pessoas para se pronunciarem, porque trabalha para as populações, para a causa pública, acrescentando que tem que haver equilíbrio entre o desenvolvimento do território e o interesse das mesmas, sendo que embora também comungue de algumas preocupações relativamente a este projeto, acredita que a população e os seus representantes sempre souberam tomar conta de si próprios e têm lutado e continuarão a lutar, para que as áreas rurais não sejam desertificadas. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Senhora Maria Odília, a qual referiu que tinha comprado um terreno na Freguesia, para nele construir um equipamento de turismo rural, sendo que, perante esta situação, não sabe se irá avançar com o projeto. -----

O Senhor Presidente referiu novamente que se estava a falar de um projeto, cujo processo não deu ainda entrada na Câmara Municipal, acrescentando que havia um conjunto de pessoas que querem fazer passar a ideia que a Autarquia é promotora do mesmo e/ou que está ao lado da empresa promotora. -----

Acrescentou que compreendia a posição dos munícipes presentes, mas considerava que era preciso ter algum cuidado sobre este assunto, não acreditando em tudo o que se diz, porque se corre também o risco de, com o ruído criado à volta do mesmo, afastar eventuais promotores de outros investimentos, nomeadamente no sector do turismo, quando ainda não se sabe qual vai ser o desenvolvimento do projeto em causa. -----

Mais referiu que o Município de Santiago do Cacém foi o que mais cresceu na oferta turística, como foi dito, sendo que o mesmo dispõe de uma curta faixa de Costa, onde existem condicionantes à construção, dado que se encontra numa reserva, pelo que a opção é o investimento no turismo em espaço rural, o qual é da maior importância para a economia local, cientes de que o desenvolvimento não deve assentar somente num modelo de negócio. - Concluiu, referindo que o Executivo Municipal está empenhado e considera do maior interesse a fixação de pessoas no Município.-----

Interveio novamente a Senhora Maria Belisanda Quintos, para esclarecer que o facto de o Movimento, do qual fazia parte, não querer este projeto, não tinha a ver com qualquer motivação política. -----

Mais informou que o estudo que apresentaram sobre este assunto foi remetido a mais quarenta e cinco entidades ligadas à ecologia, gestão do território, energia e outras, solicitando que o documento do Movimento seja também dado como reproduzido na Ata da reunião e remetido aos membros da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que tinha conhecimento da posição do Movimento referido pela Muniçipe, o que não impedia que algumas pessoas tentassem fazer um aproveitamento político da situação. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal vai acompanhar o desenvolvimento do processo e logo que tenha mais informação dará conhecimento da mesma.-----

Agradeceu em seguida a presença de todos e os seus contributos. -----

O documento/exposição entregue pelos cidadãos do ProtegeAlentejo1260, sobre o projeto da Central Fotovoltaica, é dado como reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.974.552,47€ (Quatro milhões novecentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 303.939,05€ (Trezentos e três mil novecentos e trinta e nove euros e cinco cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: XYQ - PORTUGAL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, UNIPessoal LDA. -----

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície da Fração B do Lote 146 da Zona de Atividades Mistas de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/300.50.200/10doServiçode Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM - Aprovar a transmissão do Direito de Superfície da Fração B do Lote nº 146 da Zona de Atividades Mistas de Santo André, inscrita na matriz urbana sob o artigo 5628 –Fração B, da freguesia de Santo André e descrito na Conservatória do Registo Predial de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Santiago do Cacém sob o nº 2521/19940504 –B da mesma freguesia, para Kenia Portes de Oliveira, com o NIF 237 255 898 e para Ismael Inocência Moraes Pires com o NIF 204 339 529, ambos moradores no Bairro dos Serrotes, Rua do Tojal nº 16 –R/C Dtº em Vila Nova de Santo André.-----

DOIS – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, no Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

FUNDAMENTOS: UM -De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS -Conforme previsto na Cláusula Quinta do Documento Complementar da Escritura.

TRÊS -Conforme solicitado por requerimento de 13de abril de 2021.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aditamento à quarta Renovação das Medidas Extraordinárias e de Carácter Urgente para Apoio Social e Económico no Combate à Pandemia pela Doença COVID-19 -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 2021/700.20.102/14, do Gabinete de Apoio à Presidência -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 26 de abril de 2020, de renovação e aditamento às medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19.-----

“DESPACHO -----

Aditamento à quarta renovação das medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia pela doença COVID-19-----

A situação epidemiológica que se verifica em Portugal em resultado da pandemia da doença COVID-19 tem justificado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém a adoção de um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio social e económico no combate à pandemia. -----

As medidas adotadas tiveram como objetivo não só prevenir, conter e mitigar a transmissão da infeção, como também minimizar os efeitos colaterais da pandemia, protegendo as empresas, sobretudo os pequenos empresários em nome individual, de forma a defender o emprego, os postos de trabalho, e criar condições para que seja assegurado, na medida do possível, o rendimento das famílias. -----

As medidas tomadas tiveram manifestamente impactos positivos no controlo da pandemia no nosso concelho, e é, também, por essa razão, que face ao contexto atual da situação, e para que se prossiga a estratégia de levantamento progressivo das medidas de confinamento, se considera necessário aditar à quarta renovação uma nova medida para que, no âmbito da última renovação do Estado de Emergência, a situação epidemiológica atual tenha o menor impacto possível na transmissão da doença e no rendimento das famílias. -----

Face ao exposto, e atendendo que compete à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual determino o aditamento à quarta renovação das medidas extraordinárias e de carácter urgente para apoio ao nível social e económico no combate à pandemia por COVID-19, a saber: -----

- Isenção do pagamento de taxas referentes à ocupação de espaço público e publicidade de estabelecimentos comerciais, nos meses de abril, maio e junho de 2021.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Atendendo a que as competências de utilização e ocupação da via pública e afixação de publicidade de natureza comercial se encontram delegadas nas Juntas de Freguesia do Município, a Câmara Municipal, nos termos da alínea j) n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeterá a deliberação da Assembleia Municipal, compensar estas autarquias pela perda de receita, sendo esta compensação calculada pelo valor correspondente à receita realizada durante os meses de abril, maio e junho de 2019, como forma de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. -----

O meu Despacho será objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico já referido, e na próxima sessão da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Diploma, sendo igualmente as isenções concedidas comunicadas ao órgão deliberativo, conforme dispõe o artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que publicou o regime excecional para promover a capacidade de resposta das Autarquias Locais no âmbito da pandemia da doença por COVID-19”. -----

FUNDAMENTOS: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: JOAQUIM FERNANDO DOS REIS ALMEIDA -----

ASSUNTO: Direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 03/2021/144 de 12/04/2021 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Joaquim Fernando dos Reis Almeida. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, do prédio urbano sito na Rua dos Navegantes, Banda 2, Edifício 3, 1º B, Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 3876, fração “V” e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1636/19920331, Fração “V”, Vila Nova de Santo André. -----

2 – Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS:1 –De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23/10, na redação em vigor) o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em ARU, devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2 - O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Habitação localizada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 48-50 em Santiago do Cacém, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 10991 de 20/04/2021 - Processo 2021/300.10.009/40 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Santiago do Cacém, correspondente à habitação localizada na Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 48-50, Santiago do Cacém, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 683 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2663, da União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu, com o valor de transação de 350.000,00 € (Trezentos e cinquenta mil euros). -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL, COMERCIAL E AUTOMÓVEIS DE SANTIAGO DO CACÉM –CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração autónoma "L" localizada na Rua João Sousa Farelo, n.º 14, no Cercal, freguesia de Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 10960 de 19/04/2021 -Processo 2021/300.10.009/38 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana de Cercal do Alentejo – correspondente à garagem designada por fração autónoma "L" localizada na Rua João Sousa Farelo, n.º 14, no Cercal, prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1066, da freguesia de Cercal do Alentejo, com o valor de transação de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros). -----

FUNDAMENTOS: 1 -De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro na redação em vigor), o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação da Reunião de Câmara. -----

2 -O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 -Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO –PLATAFORMA CASA PRONTA -----

ASSUNTO: Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa de imóvel sito em Área de Reabilitação Urbana. -----

LOCALIZAÇÃO: Fração “X” correspondente a arrecadação nº 23, sita na Rua da Maré Cheia frente 1 –bloco 3.2 cave em Vila Nova de Santo André, da freguesia de Santo André. ---

REFERÊNCIA: Documento de Entrada n.º 10564 de 15/04/2021 -Processo 2021/300.10.009/37 da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Vila Nova de Santo André, correspondente à fração autónoma “X”, destinada a arrecadação nº 23 localizada na Rua da Maré Cheia Frente 1, Bloco 3.2 cave, em Vila Nova de Santo André, prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3722 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1376, da freguesia de Santo André, com o valor de transação de 2.250 € (dois mil, duzentos e cinquenta euros). -----

FUNDAMENTOS: 1 -De acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto lei 307/2009 de 23/10, na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara Municipal. -----

2 -O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3 - Não obstante esta prerrogativa legal, o MSC não tem exercido os direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização da reabilitação do edificado, concedendo-lhes no âmbito da respetiva ARU, apoios fiscais e financeiros como estímulo à reabilitação urbana.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Medidas de Ação Social Escolar e Socioeducativas –Ano Letivo 2020/2021 e 2021/2022-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2021/650.10.100/187, de 22.04.2021, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: No âmbito da Ação Social Escolar, face à situação de Pandemia e as graves consequências sócio económicas para as famílias propõe-se para **o presente ano letivo:** -----

1. Garantir o fornecimento de refeição escolar (no mês de julho) aos alunos do 1º ciclo escalão A, identificados pelos Agrupamentos de Escolas, ou CPCJ, ou sinalizados em contexto de atendimento social.-----

2. Para o Ano Letivo 2021/2022 propõe-se, manter os dois escalões de Ação Social Escolar A e B e que o posicionamento seja determinado pelo Escalão do Abono de Família; -----

3. Mais se propõe que a todo o tempo se possa analisar a situação socioeconómica dos alunos que resultem na alteração de rendimentos das famílias e que consubstanciem uma alteração no escalão do abono de família e conseqüentemente no escalão da Ação Social Escolar podendo a Câmara deliberar pelo apoio provisório (no escalão mais favorável), que se consolida com a entrega do documento da Segurança Social, comprovativo do posicionamento no escalão do abono de família; -----

4. Manter o financiamento a 100% e a 50% do custo de refeição escolar às crianças e alunos Escalão A e Escalão B, em período letivo;-----

5. Suportar os custos de refeição aos alunos escalão A (100%) e escalão B (50%) inscritos e a frequentar as respostas de ATL, promovidas pelos Agrupamentos de Escolas nas interrupções letivas mediante solicitação e indicação prévia dos respetivos Agrupamentos; -----

6. Atribuir o apoio financeiro para material escolar e Pré-Escolar e 1º Ciclo escalão A e B e manter os montantes de 25,00€ para o escalão A e 50% desse valor para o escalão B, para material escolar a ser levantado nas papelarias do Agrupamento respetivo;-----

7. Atribuir 20,00€ escalão A para visitas de estudo do 1º ciclo e 10,00€ para o escalão B a transferir para o Agrupamento de Escolas (transferência condicionada à realização das mesmas considerando a incerteza relativamente à situação pandémica);-----

8. Adquirir, para oferta a todos/as alunos/as do 1º ciclo do Ensino Básico as Fichas/Cadernos de Atividades cujo montante se estima em 37 mil euros;-----

9. Manter a gratuidade da Resposta Socioeducativa na Educação Pré-Escolar Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF).-----

FUNDAMENTOS: -A importância que se reveste a Ação Social para a garantia de acesso de todas as crianças e jovens à Educação e Ensino;-----
-alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de set;-----

-nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efetuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2020/2021 – Auxílios Económicos Pré-Escolar e 1º Ciclo – Material Escolar, Refeições Escolares e Visitas de Estudo (1º Ciclo) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2021/650.10.100/182, de 20.04.2021, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Um –Aprovar as candidaturas das crianças e dos (as) alunos (as) constantes nas listagens do anexo I, II e III e atribuir escalão A e B e respectivas participações (refeições escolares, material escolar e visitas de estudo (1º Ciclo) caso estas se realizem), uma vez que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reúnem as condições e os princípios enunciados na informação nº 13239, de 16.06.2020 e que, foram objeto de deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020). -----

Documentos que serão dados como reproduzidos na presente Ata, com o número oitenta e dois, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

Dois—Transferir a verba de Material Escolar para as papelarias dos Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo -62,50€; Prof. Arménio Lança -137,50€; Santiago do Cacém -87,50€ e Santo André 300,00€, no valor total de **587,50€**; -----

Três—Transferir a verba para Visitas de Estudo para os Agrupamentos de Escolas de: Cercal do Alentejo: 40,00€; Professor Arménio Lança -10,00€; Santiago do Cacém -60,00€ e Santo André -140,00€ no valor total de **250,00€**. -----

FUNDAMENTOS: 1 –A importância que se reveste a Ação Social Escolar para a garantia de acesso a todas as crianças e jovens à Educação e Ensino; -----

2 –Pressupostos subjacentes à deliberação de Câmara, de 25.06.2020 (Proposta de Agenda nº 13393, de 18.06.2020); -----

-alínea hh), nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de set; -----

-nº 1, nº 2 e nº 5 do art.º 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1, alínea a) e b) do art.º 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho nº 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação nº 451/2017, de 11 de julho, com as alterações efectuadas através do Despacho nº 7255/2018, de 31 de julho. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Listagem das ofertas efetuadas às Bibliotecas Municipais nos meses de janeiro/fevereiro/ março de 2021. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2021/300.10.004/07, Divisão de Cultura e Desporto/Serviço Municipal de Bibliotecas e Arquivo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer as publicações oferecidas às Bibliotecas Municipais descritas em documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: ao abrigo da alínea j) do nº1 do artigo nº 33, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro e compete à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: FEDERAÇÃO DE TRIATLODE PORTUGAL -----

ASSUNTO: I Triatlo Cercal do Alentejo –Barragem de Campilhas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 2020/900.10.002/53, informação nº29784 de 18/12/2020 da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba para a Federação de Triatlo de Portugal, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) para fazer face aos custos de organização do I Triatlo Cercal do Alentejo –Barragem de Campilhas.-----

FUNDAMENTOS: 1. O Triatlo é uma modalidade que desperta elevado interesse dadas as suas características e toda a estrutura logística que o envolve.-----

Esta prova é parte integrante das competições nacionais, pelo que é acrescida de um maior interesse desportivo e que contará com a participação de alguns dos melhores atletas nacionais. **2.**Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada na Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade-----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata, nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
